

Lista de presença da reunião extraordinária do exercício de 2017 (dois mil e dezessete), realizado aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano corrente, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. O assunto em pauta: Termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários (acordo cadprev nº 00733/2017). Amarildo Batista França, Atemildo Dias dos Santos, Cláudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Diógenes Andrei Stachera, Ernesto Antônio Rossi, Fábio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, Hermes Lima Ribeiro, José Carlos Cesário Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Sandra Maria Cumin Ferro, Vanderlei José Giarretta, Andressa da Cruz, Valtemir Honorio dos Santos, Fábio Guerra Correa.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 15 (quinze) horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sito à Rua Emilio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná. A senhora Maria Silvana Buzato abriu a reunião explanando a pauta a ser tratada – 1) Termo de Acordo de Parcelamento Especial autorizado pelos Conselhos e conforme portaria nº 333/2017, 2) solicitar autorização do conselho para Parcelamento de Débito Maio, Junho e Julho de 2017 (dois mil e dezessete). Referente ao item 1 (um) foi informado que da autorização do parcelamento especial gerou três termos de acordo aceitos pelo CADPREV que foram firmados sob nº 733, 781 e 783/2017, todos já assinados e encaminhados para publicação. Quanto ao item 2 (dois) a presidente informou que o Município solicitou autorização para o IPMAT e que hoje trago aos membros dos Conselhos tal solicitação para que o Município possa realizar um parcelamento em 60 (sessenta) vezes da contribuição patronal dos servidores ativos, aposentados e pensionistas referente aos meses de maio, junho e julho de 2017 (dois mil e dezessete), onde a justificativa dada foi que a Portaria MPS 333/2017 autorizava parcelamento especial até março de 2017, período em que o município já tinha pago dezembro de 2016, janeiro, fevereiro e março de 2017 (dois mil e dezessete), diante disso e devido as dificuldades financeiras argumentadas pelo Município, o mesmo requer efetuar o parcelamento do período compreendido entre maio à julho de 2017 (dois mil e dezessete) em 60 (sessenta) meses. Colocando em discussão, os conselheiros após sanarem todas as dúvidas, aprovaram por unanimidade o parcelamento em 60 (sessenta) meses com as devidas correções, multas e juros, além de que seja encaminhado a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré pedido de autorização através de Lei Municipal. Sendo assim, a presidente esclarece a todos que irá informar a decisão deste conselho ao Município. Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente do IPMAT, senhora Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretária doc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.